





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024-IN

A Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DA BANDA LÍBANOS PARA APRESENTAÇÃO NO ANIVERSÁRIO DE MUNICIPIO DE PALMÁCIA, conforme Projeto Básico em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolvem:

I – Ratificar o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024-IN, com fundamento no inciso II, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a contratação com a Empresa DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.924.922/0001-04, pelos seguintes valores:

Secretaria de Cultura: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.



Ciência aos interessados.





Paço da Prefeitura Municipal de Palmácia - Estado do Ceará, 12 de agosto de 2024.

Denise Campos Martins Secretária de Cultura.